



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

09/02/24

Jornal AMP

Página 472

Edição 2958

Fabiano Z.

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5682, de 08/02/2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2623/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional SUPLEMENTAR para o exercício de 2024, até o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil de reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824400091.016000	Aquisição de terrenos e imóveis p/ habitação e infraestr. social	
4.4.90.61.00(1508)-642	Aquisição de Imóveis	R\$ 800.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº Lei nº 2600/23.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de fevereiro de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal